



ESTADO DO MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº. 1.436, DE 09 DE MAIO DE 2012.

“DÁ À RUA VF 05, LOCALIZADA NO VALE FORMOSO A DENOMINAÇÃO DE “RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA”.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso,
Faz saber que a Câmara Municipal de Jaciara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua VF 05, localizada no Vale Formoso, na cidade de Jaciara/MT, passa a denominar-se **RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA**, como justa homenagem dos Poderes Legislativo e Executivo de Jaciara, ao trabalho prestado em vida, à comunidade, por este senhor, exemplo de pioneirismo em prol do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA.

EM, 09 DE MAIO DE 2012.

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

DESPACHO: Sanciono e promulgo a presente Lei sem ressalvas.

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada de acordo com a legislação vigente, com a fixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.